



BANCO BMG S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME 61.186.680/0001-74

NIRE 3530046248-3

COMUNICADO AO MERCADO

O Banco Bmg S.A. (**B3: BMGB4**) ("Banco"), em cumprimento a Resolução CVM nº 44/21, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu uma correspondência da **AF Invest Administração de Recursos Ltda.** ("AF Invest"), inscrita no CNPJ nº 03.226.533/0001-84, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.300, 10º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo/SP, na qualidade de gestora do fundo JERA2026 Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo Jera"), inscrito no CNPJ nº 43.105.281/0001-50, informando que tal fundo passou a deter 31.588.852 ações ordinárias e 4.307.752 ações preferenciais, correspondentes a 5,54% do total de ações emitidas pelo Banco, sendo 7,62% do total de ações ordinárias e 1,84% do total de ações preferenciais.

A aquisição das ações pelo Fundo Jera foi em decorrência da subscrição de ações no âmbito do aumento de capital anunciado no dia 21 de janeiro de 2026, sendo que o Fundo Jera tem como cotistas os acionistas controladores do Banco.

A AF Invest informou, ainda, que a aquisição das ações pelo Fundo Jera não alterou a participação acionária dos acionistas controladores no capital social do Banco.

A íntegra da correspondência enviada pela AF Invest encontra-se em anexo junto a este comunicado.

São Paulo, 20 de março de 2026.

FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES NETO

Diretor Executivo Vice-Presidente e Relações com Investidores

Belo Horizonte/MG, 20 de março de 2026.

Ao

Banco BMG S.A. (“BMG” ou “Companhia”)

E-mail: ri@bancobmg.com.br

At.: Sr. Flávio Pentagna Guimarães Neto

Diretor de Relações com Investidores

Ref.: **Participação Acionária Relevante**

Prezado Sr. Flávio,

Em cumprimento ao disposto no artigo 12 da Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 (“Resolução CVM 44”), **JERA2026 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 43.105.281/0001-50, neste ato representado por sua gestora, **AF INVEST ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4300, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.226.533/0001-84 (“Fundo”), vem comunicar o que segue:

1. Em decorrência da subscrição de ações no âmbito do aumento de capital aprovado em Reunião do Conselho de Administração de 21 de janeiro de 2026 e homologado em Reunião do Conselho de Administração de 19 de março de 2026 (sujeito, ainda, a aprovação do Banco Central do Brasil), o Fundo passou a deter 31.588.852 (trinta e um milhões, quinhentas e oitenta e oito mil, oitocentas e cinquenta e duas) ações ordinárias e 4.307.752 (quatro milhões, trezentas e sete mil, setecentas e cinquenta e duas) ações preferenciais de emissão do BMG, representativas de 5,5% (cinco inteiros e cinco décimos por cento) do capital social total da Companhia, sendo **(i)** 7,6% (sete inteiros e seis décimos por cento) do total de ações ordinárias; e **(ii)** 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento) do total de ações preferenciais.
2. Esclarece-se que o Fundo, por sua vez, tem como cotistas os acionistas controladores da Companhia, conforme identificados no Formulário de Referência da Companhia, cujo percentual da participação indireta no BMG não sofreu alteração relevante.
3. O Fundo informa que o objetivo da aquisição é de investimento e que oportunamente irá aderir ao acordo de acionistas da Companhia, de 19 de outubro de 2012, conforme aditado.

4. Ainda, o Fundo informa que além das ações acima mencionadas, não detém outros valores mobiliários e/ou instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações de emissão do BMG, sejam de liquidação física ou financeira.

5. Em vista do exposto, solicitamos a V.Sa., na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, que tome as devidas providências para a transmissão das informações aqui contidas à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 44.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

JERA2026 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
(representado por AF INVEST ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.)

Nome: Ana Flávia de Amorim Bottaro
Cargo: Gestora